

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RS; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de correio, agenda e catálogo corporativos, utilizando o aplicativo denominado DIRETO. O qual é mantido e administrado pela PROCERGS; **VALOR:** R\$ 3,48 (Três Reais com Quarenta e Oito Centavos), por caixa postal ao mês; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 32.01, Recurso 0001, Projeto / Atividade: 6030; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3924. Porto Alegre, 14 de julho de 2009

Código 524425

Secretaria da Saúde

**Secretário:
Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público, através de seu pregoeiro, designados pela Portaria nº 497/08 a abertura de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º 055910/2000/09-5

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 114/2009

Data da disputa: 29/07/2009 às 09:30 hrs.

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.

Tipo: Menor Preço.

Os Editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.rs.gov.br/licitacoes.

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 – fone 3288-5966 – c/ Sergio Salomão.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

Código 524473

NºCONT.DCC/248/2009, Processo: Nº18027-20.00/07-2, celebrado em 10.07.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e FERNANDO MOSSMANN & CIA LTDA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$1.754,40 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, quarenta centavos) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$21.052,80 (vinte e um mil, cinquenta e dois reais, oitenta centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09003050378 / Data do Empenho: 16.06.2009. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/341/2009, Processo: Nº82857-20.00/08-2, celebrado em 13.07.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LÚCIA. OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, conforme Cláusula Primeira – Do Objeto do referido Contrato. VALOR: Até R\$47.513,00(Quarenta e sete mil e quinhentos e treze reais) mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 570.156,00 (quinhentos e setenta mil, cento e cinquenta e seis reais): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09003095893 / Data do Empenho: 19.06.2009. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/357/2009, Processo: Nº94761-20.00/06-4, celebrado em 13.07.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA. OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, conforme Cláusula Primeira – Do Objeto do referido Contrato. VALOR: Até R\$42.436,08(Quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$509.232,96 (quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e dois reais, noventa e seis centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09003242339 / Data do Empenho: 02.07.2009. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

Nº T.D. DCC/035/2009, Processo Nº15110-20.00/09-4, celebrado em 14.07.2009, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Saúde em favor do MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, ao município de TENENTE PORTELA/RS, para serem utilizados pelo Município, visando o apoio aos serviços de saúde já desenvolvidos pelo município.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009

**ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta**

Código 524474

NºT.A.DCC/018/2009, Processo: 31350-20.00/07.5, celebrado em 08/05/2009 ao TCT nº 002/2007, celebrado em 10/05/2007, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Escola de Saúde Pública - ESP e a UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS, objetivando estágio curricular. ALTERAÇÃO: o presente Termo Aditivo objetiva **ALTERAR** o conteúdo redacional da Cláusula Segunda - Das Obrigações da UNISINOS, com a inclusão das alíneas “m”, “n”, “o”, “p”, “q”, “r”, “s”, “t”, e Cláusula Terceira - Das Obrigações da SES/RS, com a inclusão das alíneas “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, nas referidas Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica que passam a ter a redação constante presente Termo Aditivo. Este Termo **OBJETIVA** também, alterar a redação da Cláusula Sexta – Do Vínculo, do Termo de Cooperação Técnica original que passa a ser o constante no presente Termo Aditivo. O presente Termo objetiva **INCLUIR** a Cláusula Décima – Da Atividade em Estágio, no Termo de Cooperação Técnica original, com a redação do presente Termo Aditivo. Fica **PRORROGADO até 10 de maio de 2010**, o prazo de Vigência previsto na Cláusula Oitava – Da Vigência, do Termo de Cooperação Técnica original. Objetiva, ainda, **SUPRIMIR** a Cláusula Sétima – Da Supervisão, constante do Termo de Cooperação Técnica original.

NºT.A.DCC/022/2009, Processo: 61272-20.00/07.5, celebrado em 14/07/2009 ao TCT nº 007/2009, celebrado em 19/03/2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, e a UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF, objetivando estágio curricular. O presente Termo objetiva **INCLUIR** o Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, na Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Cooperação Técnica ora aditado.

NºCONV.DCC/010/2009, Processo: 15018-20.00/09.8, celebrado em 07/07/2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRÊS PASSOS. OBJETO: aquisição de material Médico/Hospitalar e Medicamentos, para utilização na Associação, objetivando elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS, em conformidade á demanda da Consulta Popular 2008/2009. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). RECURSO: 0016/2095/7102.28.802/3.3.50.43.4301, empenho nº 09000144743. PRAZO: vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, contados da data do recebimento da última parcela ou do depósito integral dos recursos.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

**OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde .**

Código 524475**BOLETINS****BOLETIM N.º 24/2009 - SES**

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DELEGA COMPETÊNCIA: PORTARIA Nº 253/2009 – DRH- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 41422-20.00/09-6, e em cumprimento às disposições emanadas pelo EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DELEGA COMPETÊNCIA à servidora MARTA CONCEIÇÃO DORS, Id. Func. 1276077/1, CIC n.º 186347619/91, para ORDENAR DESPESAS desta Pasta, para o exercício de 2009, de que trata a Lei n.º 13092/08, na atividade 6262. PORTO ALEGRE, em 13 de julho de 2009. ARITA BERGMAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Código 524477**PORTARIAS****PORTARIA Nº 258/2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º- Credenciar o Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima, de Flores da Cunha, CNPJ nº 89.963.334/0001-74, para realização de laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS, de acordo com os editais da Portaria Ministerial nº 48 de 11/02/1999.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

**ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta**

Código 524478**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Carga Horária
Expediente: 051113-2000/09-9
Nome: Maria Teresa Aquino Guazzelli
Id.Func./Vínculo: 1870114/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - C
Lotação: Secretaria da Saúde - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

PRORROGA os efeitos do ato registrado na página 65, D.O.E. de 15/08/2009, a contar de 15/08/2009, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85 e Lei 9192/91.

Código 524545

Assunto: Posse
Expediente: 053185-2000/09-1
Nome: AGATHA MORAES DOS SANTOS
RG: 9029360246 UF: RS
Cargo/Função: AUXILIAR TÉCNICO EM ATIVIDADES DE APOIO
CLASSE: A NÍVEL: 7
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 13/07/2009, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 24/06/2009.

Código 524546

Assunto: Posse
Expediente: 053297-2000/09-7
Nome: CARINE DE MOURA MACHADO
RG: 2085402242 UF: RS
Cargo/Função: AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA
CLASSE: A NÍVEL: 7
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 13/07/2009, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 24/06/2009

Código 524547

Assunto: Posse
Expediente: 053209-2000/09-6
Nome: GUILHERME RODRIGUES RUPERTI
RG: 6081568831 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM ATIVIDADES DE APOIO
CLASSE: A NÍVEL: 12
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE